



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 108/21)

(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Denomina Praça Elçon Pereira da Silva o logradouro público inominado no Distrito de Artur Alvim.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Elçon Pereira da Silva o logradouro inominado, com características de praça, espaço 3M do croqui 100.514, delimitado pelas vias Rua Brook Taylor e Rua Rebelo da Silva e pelos lotes particulares 51 e 48 da Quadra 162 do Setor 142, localizado no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 9 de setembro de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente